



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:

DÁ O NOME DE LUIZ FERNANDO RODRIGUES TORRES (1926-2022) A UM EQUIPAMENTO PÚBLICO OU LOGRADOURO NA ÁREA DE PLANEJAMENTO 4 DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Autor(es): VEREADORA TÂNIA BASTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Luiz Fernando Rodrigues Torres (1926 - 2022) a um equipamento público ou logradouro na Área de Planejamento 4, do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º No cumprimento da determinação expressa no art. 1º, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 27 de março de 2025.

 ANEXO I

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear o Dr. Luiz Fernando Rodrigues Torres com a nomeação de um equipamento público ou logradouro, por sua relevante contribuição para o serviço público e social de nossa Cidade.

Para ilustrar, transcrevemos abaixo a sua trajetória:

LEGISLAÇÃO CITADA

[LEI Nº 20, DE 3 DE OUTUBRO DE 1977](#)





CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

*Dispõe sobre a aposição **de** placas explicativas nos logradouros públicos.*

(...)

